RESOLUÇÃO Nº 06/2013

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAR DO CICLO DE ESTUDOS MUNICIPAIS MODULO XX E DA OUTRAS PROVEIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam os Vereadores Osmar Viana dos Santos e Sergio Antonio Marroni autorizado a participar do CICLO DE ESTUDOS MUNICIPAIS “MODULO XX”, nos dias 16,17 e 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia (2,1/2) nos termos da Resolução nº 06/2013.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, 23 de janeiro de 2013

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente